

Livro	Folhas

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 19 DE NOVEMBRO DE 2015

ATA N.º 26/2015

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, JOSÉ CARLOS DE MELIM, EMANUEL JOSÉ DIAS MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. A reunião foi secretariada por Ana Bela Mendonça dos Santos, Técnica Superior. ____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. ____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 18/11/2015, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 477.717,89€ (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e dezassete euros e oitenta e nove cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 364.313,90€ (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e treze euros e noventa cêntimos)._____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, as seguintes propostas:_____

1)“IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - PRÉDIOS URBANOS_____

Considerando que,_____

O Município do Porto Santo candidatou-se à linha de crédito do Programa de Apoio à Economia Local, (PAEL), aprovada pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, e como se encontrava em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, (Programa I), dado que reunia quatro dos seis requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, comprometeu-se com várias medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro, designadamente a fixar anualmente a taxa máxima do IMI, à data da deliberação de adesão ao PAEL, na sessão ordinária de Assembleia Municipal, do passado dia 28 de setembro de 2012, para efeitos de liquidação e cobrança no ano de celebração do referido contrato (cfr. art. N.º 3 da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto)._____

Considerando que, as referidas taxas do IMI oneram muito o custo de vida das pessoas e dos empresários, materializando-se numa penalização e num castigo, severos e injustos para os nossos munícipes e empresas._____

Atendendo, por outro lado, às desigualdades económico-sociais e de índole fiscal, que prejudicam severamente as pessoas singulares e coletivas, designadamente, a desadequação e desproporcionalidade dos coeficientes de localização, de zonamento e de vetustez, e, ainda, tendo em conta as taxas máximas do IMI, aplicadas pelos anteriores executivos camarários, o atual executivo liquidou o referido empréstimo PAEL, como forma de aliviar a carga fiscal e atrair investimento ao concelho, conforme email da DGAL, (Direção Geral das Autarquias Locais), que se junta em anexo._____

Por fim, não se pode descurar que se prevê um aumento substancial da receita

Livro	Folhas

e do investimento privado para o próximo ano de 2016, atendendo que iremos liquidar e cobrar impostos sobre os prédios que, até a presente data, estiveram isentos do pagamento do IMI, designadamente, os imóveis propriedade da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, (SDPS), o Aeroporto do Porto Santo, as unidades hoteleiras, e demais prédios, devolutos, bem como os prédios que ainda não foram inscritos na matriz cadastral, nos termos previstos no C.I.M.I., e nos termos do disposto no art. 17.º da Lei n.º 73/2013, de setembro e demais legislação aplicável._____

Assim, proponho que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea ccc) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no artigo 112.º, n.º 5 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo art. 141.º da L.O.E. (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro) e demais legislação aplicável, o seguinte:_____

1. Aplicar aos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos da área do Município do Porto Santo, com referência ao ano de 2015, a seguinte taxa:_____

- Prédios urbanos, nos termos do CIMI: 0,4%._____

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, com vista à sua aprovação, ao abrigo do artigo 112.º, n.º 5 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável.”_____

Na discussão a este ponto o Vereador Nuno Batista questionou o Presidente sobre como tencionava proceder em relação ao I.M.I. Familiar, tendo o Presidente respondido que a Câmara Municipal continua a aguardar um parecer que solicitou, pelo que ainda não foi tomada a posição definitiva, no entanto, a

Câmara privilegia, com a diminuição da taxa do IMI, uma medida que beneficia todas as famílias. _____

O Vereador Nuno Batista questionou ainda o Presidente sobre o ponto da situação relativamente à alteração dos coeficientes de localização que estão na base de Cálculo do IMI. O Senhor Presidente respondeu que a Dr. Verónica Mendonça tem participado nessas reuniões e que esta situação se encontra bem encaminhada. Que, no entanto, esta é uma situação que só terá reflexos positivos, caso venha a ter, a partir de 2017. _____

O Presidente lamentou o facto de quando se dirigiu à CNAPU com esta situação dos coeficientes, e de como os mesmos eram muito elevados em relação à atual realidade do Porto Santo, lhe terem retorquido que os nossos coeficientes estavam bem aplicados. No entanto, aquando da reunião com o Dr. António Leitão Amaro, que teve a sensibilidade de se deslocar à Madeira, houve já um cuidado de explicar que iam baixar os coeficientes, adotando-os à realidade atual. _____

O Vereador Nuno Batista questionou ainda se o executivo tinha conhecimento se os coeficientes irão definitivamente baixar e em que valores, tendo o Presidente respondido afirmativamente, e que apenas julgava que tal diminuição seria considerável, não avançando valores, uma vez que os mesmos não se encontram fixados. _____

O Presidente informou ainda que esta proposta passou pelo crivo das entidades competentes na matéria e que se em algum momento se coloca em causa o equilíbrio das contas. Disse ainda que não podia colocar em causa o normal funcionamento da Câmara. Que esta questão do I.M.I. foi pesada nos pratos da balança, tendo assim concluído o que era necessário, urgente e justo para a população. Nomeadamente a aplicação do IMI familiar, a Redução da taxa e a

Livro	Folhas

restituição dos 15% aos funcionários do Município. Concluiu dizendo que mesmo ainda não tendo ainda recebido essa informação da autoridade tributária não é difícil perceber que não será possível conjugar todas estas situações e manter a estabilidade. _____

O Vereador Emanuel Melim referiu que com esta redução na Taxa do IMI se pretende mais investimento, a provável a retoma de algumas obras e, alertou, aplicação do IMI familiar não abrangeria todas as famílias. _____

Submetida à votação a presente proposta foi aprovada com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram declaração de voto. _____

Declaração de voto dos Vereadores do PSD: _____

“O ano passado votamos, não política mas tecnicamente, por entendermos não ser possível, enquanto em PAEL, baixar, como foi proposto, a Taxa de IMI. Isto porque tentamos analisar todos os pontos de uma forma o mais isenta possível. _____

As perguntas que fizemos tinham claramente a intenção de definir o nosso sentido de voto. É de saudar a redução da taxa do IMI e nós estamos completamente de acordo em relação a isso, mas não podemos, no entanto, votar favoravelmente esta proposta, porque não podemos dissociar a mesma do que se passou com o aumento do IMI. Se existiu um aumento significativo foi porque à alteração da taxa para o máximo se seguiram alterações legais e a reavaliação dos prédios, prédios esses que passaram, em alguns casos, a ter um valor atribuído cinco vezes superior. _____

Na nossa opinião, e em forma de alerta, politicamente, existe um fator muito

*positivo com o qual o atual executivo irá lidar mas que poderá ter o mesmo perigo que teve o momento da subida. Ou seja, à redução da taxa poder-se-á seguir a diminuição dos coeficientes e haverá uma quebra de receita prevista. Não podemos votar claramente favorável esta diminuição porque não temos conhecimento destas duas alterações que se darão já no próximo ano, e aquilo que pretendíamos era que não houvesse alterações em função destas duas situações que se encontram pendentes.*_____

*Neste momento, o que a lei prevê é que, sobre prédios avaliados, possa ser solicitada uma reavaliação que poderá ter uma diminuição de 5% em função da idade do imóvel. O que vem sendo aconselhado é que os particulares não façam ainda a reavaliação, porque no próximo ano esta terá uma realidade muito mais expressiva.*_____

*É com base nisto que, felicitando clara e frontalmente o atual executivo pela redução que irá fazer, não podemos votar de cruz esta decisão, sabendo que o nosso voto não tem o impacto de poder decidir esta taxa. Damos no entanto, de forma leal, os parabéns, resguardamo-nos na nossa posição e ressaltando o que foi dito, prevendo uma diminuição substancial na receita.”*_____

2)“DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2015_____

O Município do Porto Santo candidatou-se à linha de crédito do Programa de Apoio à Economia Local, (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, com a finalidade de regularizar as suas dívidas vencidas há mais de 90 dias, independentemente da natureza comercial ou administrativa._____

Por se encontrar em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, (Programa I), dado que reunia quatro dos seis requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º do

Livro	Folhas

Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, o Município comprometeu-se, como uma das várias medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro a aplicar as taxas máximas. _____

Pelo que, a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica, estava a ser aplicada de acordo com o previsto na Lei 43/2012, de 28 de agosto e regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro que imponha à Câmara Municipal do Porto Santo deliberasse aplicar as taxas máximas da Derrama sobre a coleta de IRC, nos termos e com as cominações legais. _____

Assim, tendo em conta que o atual executivo liquidou o referido empréstimo do PAEL, como forma de aliviar a carga fiscal e atrair investimento ao concelho, conforme email da DGAL, (Direção Geral das Autarquias Locais), que se junta em anexo, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto das disposições conjugadas, previstas no artigo 18.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no artigo 33.º, n.º1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para o lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, relativo ao ano de 2015, nas taxas a seguir indicadas, para reforço da sua capacidade financeira, a fim de poder dar continuidade a alguns investimentos em curso e cumprir os respetivos compromissos financeiros já assumidos: _____

a) 0,2% a incidir sobre o lucro tributável até €150.000,00; _____

b) 1,5% a incidir sobre o lucro tributável superior a €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros)” _____

Submetida à votação a presente proposta foi aprovada com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram a declaração de voto. _____

Declaração de Voto dos Vereadores do PSD: “Os Vereadores do PSD abstêm-se neste ponto, no seguimento do que foi dito até agora em relação ao equilíbrio orçamental.” _____

3) “APROVAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO DE 2016 COM O PERCENTUAL 0,25% _____

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação que aprovou a Lei das Comunicações Eletrónicas, prevê a possibilidade dos Municípios estabelecerem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal, emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do respetivo município; _____

Considerando que o referido percentual é aprovado anualmente pelo município até o final do mês de dezembro, do ano anterior a que se destina a sua vigência, e não pode ultrapassar os 0,25%. _____

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o seguinte: _____

1. A título de taxas pelos direitos de passagem (TMDP), a que alude o artigo 106.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), fixar em 0,25% o percentual a incidir no ano de 2016,

Livro	Folhas

sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste município. _____

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal com vista à respetiva aprovação, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” _____

Submetida à votação a presente proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram declaração de voto. _____

Declaração de Voto dos Vereadores do PSD: “Os Vereadores do PSD abstêm-se neste ponto, no seguimento do que foi dito até agora em relação ao equilíbrio orçamental.” _____

4)“CONTAS DA EMPRESA MUNICIPAL AREAL DOURADO - EVENTOS, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS E AÇÃO SOCIAL, EEM, RESPEITANTES AO EXERCÍCIO DE 2014” _____

A empresa municipal Areal Dourado - Eventos, Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais e Ação Social, EEM., é totalmente participada pelo Município do Porto Santo. _____

Para fazer face aos custos inerentes ao processo de liquidação, foi contratado transferir, até 31 de dezembro de 2014, o valor de €19.597,47. _____

Para efeitos de equilíbrio das contas da Areal Dourado, E.E.M., a Câmara Municipal deliberou transferir €5.488,13. _____

Relativamente ao volume de negócios, no decurso do exercício de 2014 a empresa não obteve qualquer volume de negócios, porque se encontra em

processo de liquidação. _____

Nos outros rendimentos e gastos operacionais (variação líquida) de 2014 verifica-se uma redução de €51.648,41 em relação a 2013, sendo esta em grande parte explicada pela redução do subsídio à exploração (87%). _____

O Resultado Operacional do exercício de 2014 é negativo e teve uma variação positiva em relação a 2013 na ordem dos €45.755,56. _____

A redução verificada nos Gastos/reversões de depreciação e de amortização prende-se com a antiguidade dos ativo. _____

O Resultado Líquido do Exercício foi negativo no valor de €11.592,85. _____

Os Capitais Próprios atingiram o montante negativo de €13.433,02, verificando-se um aumento negativo face ao ano anterior por força do Resultado Líquido do período. _____

O Passivo, atingiu o montante de €33.048,92, verificando-se uma redução positiva face ao ano anterior na ordem dos 1,91%. _____

Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1. Aprovar, no âmbito dos poderes de acompanhamento e controlo, referidos no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as Contas da Empresa Municipal Areal Dourado - Eventos, Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais e Ação Social, E.E.M., respeitantes ao exercício de 2014. _____

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, no âmbito das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” _____

Na discussão deste ponto o Presidente frisou que foi necessário efetuar alterações à conta de 2014, tal como consta da declaração do órgão de gestão, documento anexo à referida conta. Mais informou o Senhor Presidente que outras

Livro	Folhas

alterações foram propostas, que no entanto levantada a dúvida sobre como proceder em relação às mesmas, o liquidatário, em acordo com o executivo, colocou a questão ao tribunal de contas. _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Oliveira e dos vereadores José Carlos Melim e Emanuel Melim, e abstenção dos vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram declaração de voto. _____

Declaração de Voto dos Vereadores do PSD: *“Os Vereadores do PSD entendem que é difícil estar a tomar uma posição no que respeita à aprovação das contas da Areal Dourado, uma vez que, com tanta coisa que tem ocorrido em relação a este ponto, não nos é possível tomar uma posição clara.”* _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) “OPÇÕES DO PLANO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS QUADRIÉNIO 2016/2019 _____

As Propostas de Opções do Plano e de Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriénio de 2016/2019, que preveem uma dotação definida em orçamento para o próximo ano no valor de €344.356,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis euros), foram aprovadas, de harmonia com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de novembro de 2015, tendo os originais sido assinados e todas as suas folhas rubricadas pelos membros presentes, a fim de serem submetidas à aprovação da Assembleia Municipal.” _____

Na discussão a este ponto o Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, explicou as opções do plano, fazendo referência a que se encontram bem materializadas as intenções do atual executivo, nomeadamente a aquisição do edifício de serviços

públicos, o entendimento com a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, questões como a repavimentação de algumas estradas, onde se inclui a estrada do Farrobo, a aquisição de uma casa de salão, a aquisição de equipamentos de software e de um novo servidor, uma vez que o que temos se encontra completamente obsoleto. Pretende-se igualmente a implementação da modernização administrativa, a criação do balcão do munícipe. Prevê-se a requalificação de imóveis e a recuperação de prédios degradados, uma vez que é necessário e urgente revitalizar as principais ruas do centro urbano da nossa cidade, nomeadamente a Rua Zarco. _____

Encontra-se igualmente prevista a elaboração dos Planos do Ordenamento do Território, melhoramentos acessos núcleos habitacionais, melhores acessibilidade e melhores infraestruturas na nossa praia, e a criação de casas de banho e balneários. _____

Frisou ainda o Senhor Presidente a necessidade e urgência na aquisição de duas carrinhas de 9 lugares para transporte de crianças. _____

Terminou dizendo que, com a saída do PAEL, a Câmara possui uma autonomia maior e que o Plano ora sob votação fala por si. _____

Esta deliberação foi tomada com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram a seguinte declaração de voto: _____

Declaração de voto dos Vereadores do PSD: _____

“Os Vereadores do PSD abstêm-se neste ponto uma vez que as nossas opções seriam outras. No entanto, importa referir que é no plano, muito mais até do que no orçamento, que se refletem as propostas feitas, o programa e o que foi

Livro	Folhas

*sufragado pela população. É exatamente no plano que essas opções ficam refletidas e é fácil ir acompanhando aquilo que está pensado e é planeado para a execução do tempo de mandato. Não podemos deixar de reconhecer que existem parecenças naquilo que nos propusemos a fazer.*_____

*No que concerne às nossas praias e à intenção manifestada, sugerimos que seja feita uma análise cuidada da situação, e bem assim àquilo que são as concessões de praia, podendo assim encontrar-se situações vantajosas, e uma poupança de custos para a Câmara.*_____

Ainda, reafirmar que os Vereadores do PSD sempre defenderam as boas relações com o Governo Regional, e que atingimos agora um ponto fundamental neste entendimento com o Governo Regional. _____

*No que concerne aos Miradouros, temos tantos mas com responsabilidade separada, pelo que é preciso resolver esta questão.*_____

*Por fim, frisar que este plano tem um peso maior do que nunca, porque conta com a anuência do Governo Regional em diversas questões, pelo que entendemos que não há desculpas para falhar. No entanto, manifestamos desde já, como sempre, que estamos disponíveis para colaborar.”*_____

2) “ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015_____

A proposta de Orçamento para o ano de 2016, que importa na receita o total de €4.527.597,74 (quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos) e na despesa o total de €4.480.658,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e cinquenta e oito euros) e que prevê a dotação de €4.388.273,24 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos) ao nível das receitas correntes e €3.765.526,00 (três milhões setecentos e sessenta e cinco mil

e quinhentos e vinte e seis euros) ao nível das despesas correntes e €139.324,50 (cento e trinta e nove mil trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos) ao nível das receitas de capital e €715.132,00 (setecentos e quinze mil e cento e trinta e dois euros) das despesas de capital, foi aprovada, de harmonia com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de novembro de 2015, tendo os originais sido assinados e todas as suas folhas rubricadas pelos membros presentes, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.” _____

Na discussão deste ponto o Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, referiu que na proposta de orçamento se encontram bem patentes as nossas principais necessidades. Temos o orçamento da receita a ser consumido em mais de 50% pelas remunerações certas e permanentes e despesas com o pessoal, SESARAM, Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações. _____

Temos por outro lado a aquisição de serviços e a locação de edifícios, que também consomem grande parte do orçamento. Por outro lado assistimos a uma diminuição significativa dos juros. Esperamos obter uma taxa de juro mais baixa no financiamento pretendido. _____

Mais disse que ao mesmo tempo que reduzimos receita com a diminuição do IML e repomos os 15 % nos vencimentos, aumentamos o poder de compra dos trabalhadores e há um derrame na economia local. _____

No momento está a ser feito um levantamento exaustivo de todas as situações em que são aplicáveis taxas, por forma a proceder à respetiva cobrança, como é o caso das esplanadas. _____

É nossa pretensão manter o apoio às Paróquias, este ano ajudamos com mão de

Livro	Folhas

obra e material, num trabalho que visa a requalificação dos imóveis de interesse também turístico. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva que apresentaram declaração de voto. _____

Declaração de Voto dos Vereadores do PSD: _____

“Importa dizer que este ano, em relação a este orçamento, a nossa posição será uma posição de abstenção no sentido de dar um benefício de dúvida ao executivo, tendo em conta dois pontos fundamentais que defendemos, a descida do IMI, e o impacto direto nas famílias, e a devolução dos 30% nos rendimentos dos funcionários do Município, de algo que tinha sido retirado, por condições económicas adversas - entendemos que quem faz reduções de rendimento não fará por prazer. _____

Estas são as duas razões fundamentais pelas quais alteramos a nossa posição. É também de louvar o nosso posicionamento por ser prova da forma leal como eu e o vereador Paulo estamos na política. _____

Desde o início que referi disse que este é um ano atípico porque deixamos de estar afetos ao PAEL, pelo que nada mais justo que o executivo dar o primeiro passo. _____

Seria muito fácil trazer propostas de outra índole mas não seria leal. Este ano a nossa posição foi esta, o que não nos impede que no futuro sejam apresentadas propostas. _____

Até hoje era muito fácil esconder-se atrás da austeridade imposta pelo PAEL, o que a partir de agora deixa de existir, ficando bem visível o que é técnico do que

*é político. Caberá explicar ao comércio local e à população todas as alterações que irão ser postas em prática.*_____

Abstemo-nos porquanto no orçamento da despesa a nossa fórmula seria outra.”

3) “MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2016 (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação) _____

O presente documento constitui o Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo para o ano 2016, necessariamente revisto anualmente em conjunto com o Orçamento Municipal, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica do Município e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho. _____

Face aos condicionalismos legais atualmente existentes e à conjuntura adversa que atravessamos, a política de Gestão de Recursos Humanos impõe-se criteriosa e assente na cada vez maior racionalização dos Recursos Humanos para alcançar os objetivos das políticas municipais implementadas. _____

São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal da autarquia, com vista à prossecução das atividades permanentes e temporárias do Município para o exercício de 2016.” _____

Submetida à votação a presente proposta foi aprovada com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em

Livro	Folhas

minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, _____ Técnica Superior, na qualidade invocada. _

-

-